



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11^a andar

PORTARIA DFORSP Nº. 68, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera os termos da Portaria DFORSP n.º 11/2020, que designa Juiz Federal Coordenador da Inovação e Juízes Coordenadores Auxiliares.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DRA. LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 6.º da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, da Diretoria do Foro, que consolida e revisa o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os Despachos UCIN e DFORSP n.º 6376729 e 6376800;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0068564-69.2017.4.03.8001;

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar o art. 3.º, da Portaria n.º 11, de 11 de março de 2020, desta Diretoria do Foro, que designa Juiz Federal Coordenador da Inovação e Juízes Coordenadores Auxiliares, nos seguintes termos:

"Art. 3.º Designar o Dr. Raul Mariano Junior, como Juiz Federal Coordenador Auxiliar dos Projetos de IA - Inteligência Artificial e da Validação Ética Jurídica das soluções de IA desenvolvidas pelo LIAA3R - Laboratório de Inteligência Artificial Aplicada."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/12/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6384781** e o código CRC **813FDEFD**.